

## ILHA DO MEL-PR 26 de Janeiro de 2019

### Investimento por pessoa:

- Em 03 vezes de R\$65,00 ou R\$ 195,00 à vista.

Para Comerciantes, empresários e dependentes.

- Em 03 vezes de R\$70,00 ou R\$ 210,00 à vista.

Para Não comerciantes

- Informe-se sobre disponibilidade e preço para crianças e apto individual.

### Importante:

- 1) Preço e programação estão sujeitos a alterações.
- 2) Leia atentamente as condições gerais para participação nas excursões organizadas pelo Sesc, no verso desta página.

### INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES:

#### Sesc da Esquina

Fone: (41) 3304.2222

#### Sesc Água Verde

Fone 41 3340-2450

#### Sesc Paço da Liberdade

Fone: 41 3234-4200

#### Sesc Portão

Fone: 41 3220-8000

#### Sesc São José dos Pinhais

Fone: 41 3586-5250

Ou na Unidade Sesc mais próxima de você!

Site: [www.sescpr.com.br](http://www.sescpr.com.br)

---

**26.Janeiro** **CURITIBA**  
**Sábado** Apresentação na Sala de Embarque e Desembarque do Sesc Turismo Social às 06h30, Al. Augusto Stelfeld, 640 para partida às 07 horas, em ônibus de-turismo ou micro-ônibus.

---

### PONTAL DO PARANÁ- PR

Chegada prevista em Pontal do Paraná as 09h30, para travessia para Ilha do Mel.

A Ilha do Mel possui 25 quilômetros de praias protegidas, que agradam aos mais variados tipos de visitantes. Entre os principais atrativos turísticos estão o Farol das Conchas e a Gruta das Encantadas. Na ilha não passam carros nem motos, as ruas são trilhas de areia em meio à natureza exuberante. Há possibilidade de observação da flora e fauna, em especial as aves nativas.

### ILHA DO MEL – PR (Nova Brasília)

#### PROGRAMAÇÃO:

\* Caminhada ao Farol: localizado no Morro das Conchas de onde se avista uma belíssima paisagem da ilha. A caminhada leva aproximadamente 30 min do trapiche e a subida ao Morro é através de escadaria com mais de 100 degraus.

Às 17 horas, saída de retorno da Ilha do Mel para Pontal do Paraná.

Saída prevista de Pontal do Paraná as 18h com destino a Curitiba

### CURITIBA

Desembarque será autorizado somente na Sala de Embarque e Desembarque do Turismo Social (local de origem), com chegada prevista as 21h

---

### Inclui:

Transporte em ônibus de turismo, micro-ônibus ou van, travessia de barco Pontal do Paraná/Ilha do Mel/Pontal do Paraná, 01 almoço, acompanhamento de guia de turismo condutor e seguro viagem.

- OBS: Não estão incluídos refeições e passeios não especificados acima, bebidas e despesas de caráter pessoal.
- 

### O que levar?

Documento e identidade original, calçados e roupas leves e confortáveis (tênis, chinelo de dedo), mochila pequena (para os passeios), repelente, máquina fotográfica, squeeze, medicamentos de uso pessoal, filtro solar, óculos de sol .

---

**Grau de Severidade do meio:** moderadamente severo ou severo.

### Alertas importantes para sua maior segurança e bem-estar

**Grau de esforço físico:** esforço significativo ou esforço intenso

ATENÇÃO! Por exigência da ANTT e DER, o embarque de passageiros somente será permitido mediante apresentação de documento de identificação original com foto (Carteira de Motorista ou identidade). Certidão de Nascimento Original somente será aceita para crianças até 11 anos.

## REGULAMENTO TURISMO SOCIAL SESC PARANÁ

1. Os serviços oferecidos como hospedagem, alimentação, transporte e outros são especificados no roteiro de cada excursão.
2. **Política de Cancelamento / Restituição de valores:**  
**Devolução integral do valor pago nos casos de:**
  - ✓ Cancelamento pelo Sesc;
  - ✓ Cancelamento pelo inscrito com mais de 15 dias de antecedência e antes da emissão do bilhete aéreo.**Devolução parcial dos valores pagos (devolução de 90% do valor pago, deduzidas as despesas efetuadas pelo Sesc com hospedagem, transporte e outros serviços, definição das deduções em até 7 dias após retorno da excursão) nos casos de:**
  - ✓ Não comparecimento do excursionista no dia e horário para o embarque, conforme “roteiro da excursão” – ou desistência durante a viagem.
  - ✓ Para transporte Aéreo: Cancelamento por parte do excursionista após a emissão do bilhete aéreo;
  - ✓ Para transporte Terrestre: Cancelamento com menos de 15 dias da saída da excursão/passeio e sem o preenchimento da vaga.

**IMPORTANTE:** Cancelamentos com cobrança de multas de acordo com a política vigente da companhia aérea, meio de hospedagem e normas do Sesc Turismo Social;
3. É garantida a realização da atividade desde que se atinja o número mínimo de inscritos: Excursão: 25 / Passeio: 30.
4. Os preços variam conforme o tipo de acomodação (apartamento individual e para duas ou mais pessoas).
5. Situações ocasionadas por veículos contratados e as consequentes alterações de tempo e prazo da viagem são de responsabilidade exclusiva da empresa transportadora. Cabem ao Sesc as iniciativas junto à empresa transportadora quanto à reprogramação e prosseguimento da viagem.
6. Os excursionistas terão cobertura de seguro de **acidentes pessoais** com assistência de viagem nacional durante o período da excursão, com os valores das seguintes coberturas:

COBERTURAS	CAPITAIS SEGURADOS
Morte por Acidente (1) ou Invalidez Total/Parcial por Acidente(2)	R\$ 50.000,00
Despesas Médicas, Odontológicas, Hospitalares, Medicamentos e Traslado, por acidente.	R\$ 5.000,00

  - (1) Não haverá cobertura na garantia por morte por acidente nos seguros para menores de 14 (catorze) anos e maiores de 80 (oitenta) anos.
  - (2) Não haverá cobertura na garantia por invalidez total/parcial por acidente para maiores de 80 anos.

\* Os valores acima descritos, dentro do limite da cobertura, serão ressarcidos pela companhia de seguros. Informações com o guia de turismo da excursão.
7. Cabe ao Sesc promover alterações de trajeto, hotéis e serviços ou cancelamento da viagem por motivos técnicos devido a condições meteorológicas, interrupção no tráfego das estradas e outros.
8. É reservado ao guia de turismo da excursão o direito de desligar do grupo o participante que esteja prejudicando o desenvolvimento normal da excursão. Neste caso, não será devolvida qualquer importância paga pelo participante excluído.
  - ✓ O Serviço Social do Comércio – Sesc, na qualidade de promotor, não se responsabiliza por qualquer indenização decorrente de: Danos de bens e extravio quando em posse do excursionista; Extravio de objetos pessoais; Atraso de excursionista no horário previsto para a saída, em perda da excursão ou passeio, seja qual for o motivo, ou quando em passeios durante o período da viagem; No local de hospedagem – pelo desaparecimento de objetos e dinheiro deixados nas acomodações dos Hotéis /Colônias de Férias. Informar-se sobre cofre ou guarda de valores.
9. Objetos achados pelo Sesc serão guardados por no máximo 3 (três meses).
10. Documentação:
  - ✓ Para inscrição, é obrigatória a apresentação de documentos, de acordo com as exigências do Sesc , companhia de seguros e órgãos responsáveis pelo transporte: Carteira de Identidade e CPF.
  - ✓ Menores de idade só poderão viajar desacompanhados dos pais mediante autorização de viagem assinada pelos pais e com firma reconhecida e desde que estejam acompanhados de um responsável maior de 18 anos.
  - ✓ O Sesc recomenda levar: cartão de plano de saúde, medicamentos e cartão de crédito ou talão de cheques para eventuais despesas extras.
  - ✓ Embarque: para passageiros a partir de 12 anos é obrigatória a apresentação do documento de identidade (RG) ou carteira de motorista (acima de 18 anos). Passageiros até 11 anos devem apresentar a certidão de nascimento ou RG. De acordo com as normas da ANTT, Polícia Rodoviária Federal e DER, apenas serão aceitos documentos originais e devem ser os mesmos apresentados na inscrição.
11. Caso tenha alguma divergência durante a excursão com as companheiras de apartamento, estou de pleno acordo em pagar a diferença para apartamento individual na recepção do hotel (conforme disponibilidade de vaga).
12. Declaro que li e estou de acordo com o regulamento acima, estando ciente das normas de cancelamento. Em caso de inscrição individual onde não exista outra pessoa do mesmo gênero interessada em dividir o apartamento, estou ciente de que o Sesc entrará em contato comigo para o pagamento de apartamento Single.
13. O pagamento do custo da excursão / passeio implica a concordância dos termos.

NOME: \_\_\_\_\_ / ASSINATURA: \_\_\_\_\_ data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_